

D.O.

06/03/96



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365 de 29 de fevereiro de 1996

**CRIA UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

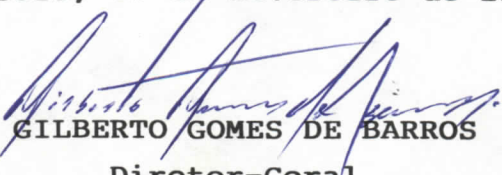
Art. 1º - Fica criada de acordo com o disposto no Parágrafo III do Artigo 83 da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos artigos 126 e 128 do Regimento Interno, conforme Requerimento Nº 256/96, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de cinco (05) Senhores Deputados para investigar, analisar e apurar a real situação financeira do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 29 de fevereiro de 1996.


ANTONIO ALBUQUERQUE
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 29 de fevereiro de 1996.


Dr. GILBERTO GOMES DE BARROS
Diretor-Geral